



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

ATA N.º 48

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiu e secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Faltou justificadamente a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião o Senhor Administrador, Dr. Francisco José Pina Queirós, que declarou aberta a sessão pelas catorze horas. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 SOBRE  
VISITA À FEIRA INTERNACIONAL DO AUTOCARRO – MADRID.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----***Deliberação n.º 906/2014:***-----

-----O Conselho de Administração ratificou o despacho da Senhora Presidente, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, a autorizar a visita à “Feira Internacional do Autocarro em Madrid”, pela Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de



substituição, e Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior, e pela Divisão de Serviços de Produção, Júlio Ferreira Amaro, encarregado de movimento, e Álvaro José Morais Ferreira Amado, encarregado operacional, de 28 a 31 de outubro de 2014, face à urgência de organizar a deslocação. -----

----Mais deliberou submeter a ratificação do Conselho de Administração. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1377/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V.**-----

----Foi presente o relatório preliminar do júri do concurso público para prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V, registado sob o n.º 10436/2014, de 23 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:

----Exclusão da proposta do concorrente **Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 2, artigo 146.º, todos do CCP, porquanto o preço contratual seria superior ao preço base. -----

----A intenção de adjudicar ao concorrente **GIS – Segurança Privada, Unipessoal Lda.**, pelo valor global de € **27.840,00 €** (vinte e sete mil oitocentos e quarenta euros), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º todos do CCP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 907/2014:** -----

----Concordar e proceder como é proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----





TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

**-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CPU/1383/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10538/2014, de 27 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que a proposta apresentada pela **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, cumpre o estabelecido no n.º 1 do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação.-----

-----Atendendo ao informado coloca à consideração superior a adjudicação à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 147.886,20 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. Deverá ser solicitado de acordo com o número 2 do ponto XVII do programa de concurso junto com a notificação da adjudicação o documento comprovativo da situação tributária relativamente a dívidas por impostos ao estado Português. A sua não apresentação dentro do prazo estabelecido leva à caducidade da adjudicação.-----

-----O procedimento encontra-se devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, considerando que o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar, face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 908/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às catorze horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----